



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1/ESG/CTIC-MD

Processo: 60631.001866/2025-08

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	
Setor Requisitante: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)	Responsável pela Demanda: APARECIDA NUNES DA SILVA - CF(RM1-T)
Descrição Sucinta do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento temporário de uso do Sistema de Gestão Acadêmica, em plataforma WEB na modalidade SaaS (software como serviço) com módulos de controle acadêmico, pedagógico, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, serviços de manutenção evolutiva e corretiva com a migração de dados existentes para programas de pós-graduação stricto-sensu, lato sensu e cursos de extensão pelo período de 12 meses.	Estimativa Preliminar de Contratação: R\$ 62.661,88
Data Prevista para a Conclusão do Processo: 16 de maio de 2027	Prioridade: Alta
Vinculação ou dependência com outro DFD: Não.	Nº Processo: Não se aplica.
E-mail: aparecida.silva@esg.br	Telefone: (21) 3545-9849

1. Relação dos serviços				
CATSER	MATERIAL/ SERVIÇO	QUANTIDADE DE CURSOS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR ESTIMADO R\$

1	27502	Assinatura de software para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado), com funcionalidades específicas para relatórios CAPES.	01	R\$ 17.909,88	R\$ 17.909,88
2	27502	Assinatura premium de software para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.	04	R\$ 4.988,00	R\$ 19.952,00
3	27502	Assinaturas premium de software para os Cursos de Extensão, incluindo turmas presenciais e virtuais em português e espanhol.	08	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00
TOTAL GERAL					R\$ 62.661,88

2. Justificativa da necessidade e a finalidade da contratação de serviço ou aquisição do objeto, considerando o PGCO da ESG.

Finalidade:

A Escola Superior de Guerra (ESG), um instituto de alto nível dedicado ao desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários para a direção, planejamento e execução da segurança nacional, tem como missão primordial realizar estudos e pesquisas para compreender a realidade nacional e internacional. Além disso, prepara civis e militares para formular políticas e estratégias relativas ao desenvolvimento, segurança e defesa nacionais.

A Escola Superior de Guerra, por meio do Instituto Terezinha de Castro, conduz cursos de pós-graduação stricto sensu, lato sensu e de extensão, os quais obedecem a rigorosas diretrizes acadêmicas estabelecidas pela CAPES, CNPq e pela PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 5.436/2024. Com o aumento do número de alunos e a complexidade das exigências regulatórias, torna-se imprescindível a adoção de um sistema de gestão acadêmica integrado. A ausência dessa solução compromete a eficiência administrativa, a conformidade normativa, a emissão de certificados e o controle institucional. A contratação é, portanto, fundamental para assegurar a rastreabilidade, padronização, segurança da informação e a qualidade na condução dos cursos ofertados.

A aquisição deste serviço atende aos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico da ESG (PLANESG 2024-2027).

PLANESG - OE.08 Aprimorar a estrutura física e tecnológica:

Estratégia:

E8.2: Dotar a escola de tecnologia para uso em atividades de suporte acadêmico, salas de estudo, auditórios, ensino à distância e atividades acadêmicas online.

De acordo com o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC), a ESG tem estabelecido metas e estratégias para modernizar e aprimorar as práticas e procedimentos relacionados à tecnologia da informação, alinhando-se às políticas de gestão do Governo Federal. O objetivo é melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da ESG, apoiando-os de maneira eficiente em sua missão, processos de trabalho e atividades acadêmicas, incluindo o ensino.

PGCO PROPOSTO PELO CTIC: 25-CTIC.4/21GO/3/PT.45 no doc SEI: (7370241)

3. Previsão de data em que se deve ser iniciada a prestação dos serviços.

02 de janeiro de 2027.

4. Indicação do membro do setor requisitante para compor a Equipe de Planejamento

RENAN **THIAGO** DE ARAÚJO NARCISO - 1º TEN (RM2-T) - Equipe de Planejamento

JULIANA **LINS FUENTES** - 3º SGT - Equipe de Planejamento

Rio de Janeiro, na data da assinatura

APARECIDA NUNES DA SILVA

CF(RM1-T)

Chefe do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Nunes da Silva, Chefe**, em 06/04/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO DE ARAÚJO NARCISO, Assistente**, em 07/04/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lins Fuentes, Auxiliar**, em 07/04/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8793797** e o código CRC **938E4C2A**.